

# COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460  
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Processo N.º 311402.348119

Data 25/10/21 Fls. 48

Rubrica Guilherme

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 14/10/2019 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.**

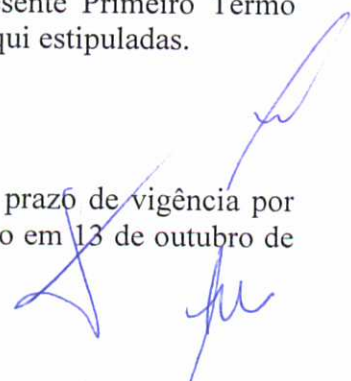
## PARTES:

**O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG n.º 000397946 SSP-MS e do CPF n.º 475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr.ª **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, Perita Criminal, portadora do RG n.º 000542915 - SSP/MS e do CPF/MF n.º 157515478-10, residente e domiciliada na Rua Arcênia, n.º 492, bairro Monte Carlo, CEP 79022040, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 03.501.509/0001-06, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 3297, Centro, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS MARCELLO TRAD**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 122118/SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 466.456.321.34, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, n.º 3297, Centro, Campo Grande/MS, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF n.º 03.501.509/0001-06, com endereço na Rua Bahia n.º 280 - Centro - Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Secretário **JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 687.348 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 638.166.441-04, domiciliado na Rua Bahia n.º 280 - Centro - Campo Grande/MS, e com a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD**, neste ato representada pela Secretária de Estado de Administração e Desburocratização a Sr.ª **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portador do RG 75.310.552 SSP/PR e do CPF n.º 032.720.939-90, domiciliado à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 14 de outubro de 2021 e término em 13 de outubro de 2023.





# COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460  
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgj.ms.gov.br

Processo N.º 311401-3481

Data 25/10/21 Fls. 49

Rubrica Cristina

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 14 de outubro de 2019, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e  
Segurança Pública


  
\_\_\_\_\_  
**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
Coordenadora Geral de Perícias

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**  
Secretaria Estadual de Administração e  
Desburocratização


  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal de Campo Grande

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretaria Municipal de Saúde

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF N° 028.777.011-74  
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

**Karina Rodrigues dos S. Teixeira**  
Assistente - CAB/CGP  
Matr. 37817022

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF N° 690.947.994-72  
José de Anchieta Souza Silva

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral Adjunto de Perícias  
Prontuário: 97856023

mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2021, sendo o término em 22 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 20/10/2021  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0077/2018/SEJUSP N° Cadastral 11129**

**Processo:** 31/001.490/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 077/2018/SEJUSP, Processo nº 31/001.490/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

11.1 – O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2021, sendo o término em 22 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 20/10/2021  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0078/2018/SEJUSP N° Cadastral 11130**

**Processo:** 31/001.491/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 078/2018/SEJUSP, Processo nº 31/001.491/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

11.1 – O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2021, sendo o término em 22 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 20/10/2021  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0079/2018/SEJUSP N° Cadastral 11131**

**Processo:** 31/001.492/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 079/2018/SEJUSP, Processo nº 31/001.492/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** 11.1 – O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2021, sendo o término em 22 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 20/10/2021  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

Processo nº 31/401.348/2019

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE CNPJ sob n. 03.501.509/0001-06 com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

**DATA DA ASS:** 14 de outubro de 2021

**DO OBJETO:** O presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua celebrado em 14/10/2019, tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência fixado, por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 14 de outubro de 2021 e término em 13 de outubro de 2023.

